



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2447, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 28-2012/CS-IFB, que Regulamenta os Procedimentos Administrativos e a Organização Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10-2013/CS-IFB, que Altera o Regulamento do Ensino Técnico de nível médio do Instituto Federal de Brasília – IFB, aprovado pela Resolução nº 014-2012/CS-IFB.

CONSIDERANDO a Resolução nº 009-2013/CS-IFB, que altera o Regimento Interno do Conselho Superior do IFB e, por conseguinte, atualiza o Estatuto do IFB, no que concerne a este órgão colegiado.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes da Educação nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

No uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Manual de Procedimentos do Registro Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.11.2015